COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 244-B DE 2021

Aprova ato que outorga aūtorização Associação Radiodifusão Comunitária Tigre serviço de para executar radiodifusão comunitária Município de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto Art. Portaria nº de 8 de setembro 4.096, Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM para 10 (dez) direito executar, por anos, sem de exclusividade, servico de radiodifusão comunitária no Município de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado COVATTI FILHO Relator



